



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

PORTARIA N.º 0169

De 13 de dezembro de 2017.

**“Nomeia a comissão de Processo
Disciplinar e dá outras providências.”**

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e o artigo 37, parágrafo 1º da lei municipal n.º 052/1987

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, pelo período de 01 (um) ano, os servidores integrantes do Quadro de Pessoal Executivo Municipal abaixo relacionados para compor a comissão de Processo Disciplinar prevista na lei n.º 052 de 01 de Dezembro de 1987, Estatuto do Servidor Público de Malhador:

1. PRESIDENTE

Alex Mendonça Araújo – CPF: 963.712.425-04

2. SECRETÁRIO

Cherla Menezes de Andrade Araújo – CPF: 963.720.285-49

3. MEMBRO

José Arnaldo dos Santos – CPF: 967.216.005-44

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 13 de Dezembro de
2017.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita